

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/06/2024

10ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

16ª LEGISLATURA

#### **REQUERIMENTOS:**

**Nº 32/2024** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Marta Regina Predebon Caresia* – Requer o registro em Ata e nos Anais desta Casa de um “Voto de Profundo Pesar” pelo passamento de Valdecir Corrêa, conhecido carinhosamente como “Vade”. Após uma luta incessante contra o câncer, o Vade, então, venceu essa jornada... sim, venceu. Pois essa doença tentou prevalecer na memória dos familiares e amigos, porém o que prevaleceu foram os bons exemplos de um bom esposo, pai e amigo. O que prevaleceu foi o legado que o Vade deixou, não somente na Comunidade de Linha Ipiranga, onde estava inserido e tanto se dedicou ao esporte, mas no Município e região. Legado esse, de que sim, vale a pena fazer o bem, de que sim, vale a pena se doar em prol da comunidade. Que sim, vale a pena ser um homem honrado, honesto e trabalhador. Ele partiu, mas permanece seu ensinamento de que “a fé em Deus e a vontade de viver é superior a dor, de que o amor pela sua esposa e pelos seus filhos é o combustível para enfrentar qualquer dificuldade”. O Vade não nos deixou, pois sua esposa e seus filhos estão aqui entre nós, seus amigos estão aqui, o Esporte Clube Ipiranga está ainda mais forte, por conta de sua memória, e o Grupo Amigos do Bem, o qual ele ajudou a criar e que já contribuiu com um valor em torno de R\$ 150.000,00 para outras pessoas que necessitavam de auxílio para continuar seus tratamentos, seguirá firme, em sua missão de fazer o bem.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**Nº 33/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: a) Há amparo legal para a construção de moradia ao lado de “sangas”, conforme ilustra a imagem anexa? b) Que a Administração Municipal informe se o terreno em questão está sob o domínio público ou privado. c) Houve alguma solicitação e autorização dos órgãos técnicos do Município para a edificação em questão?

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

#### **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO:**

##### **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 20/2024**

Altera o § 7º do artigo 13, da Lei Municipal nº 2.336/2006, altera o Anexo I – Tabela da Lei Municipal nº 3.682/2023 e dá outras providências.

(Retifica os valores dos aportes mensais/anual de contribuição previdenciária patronal, prevista no Regime de Previdência do Município de Nonoai, referente ao Passivo Atuarial.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

### **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 22/2024**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, visando o custeio de despesas hospitalares em geral e dá outras providências.

(Repasse no valor de R\$ 400.000,00, em parcela única).

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

### **INDICAÇÃO:**

**Nº 33/2024** – *Autoria: Ver. José Carlos Pires Moreira* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie, com urgência, o conserto da cabeceira da ponte sobre o Rio Lobo, na divisa entre os municípios de Nonoai e Trindade do Sul.

**ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO**

### **MOÇÃO:**

**Nº 10/2024** – *Autoria: Ver. José Carlos Pires Moreira* – Moção de Aplausos ao Sindicato Rural de Nonoai pelos importantes trabalhos que desenvolve em nossa região. O Sindicato Rural de Nonoai tem atuação em sete municípios, os chamados municípios de base, são eles: Nonoai, Rio dos Índios, Alpestre, Planalto, Gramado dos Loureiros, Trindade do Sul e Três Palmeiras. No decorrer do ano, vários eventos são desenvolvidos nesses municípios, tais como: cursos, palestras e programas, todos ministrados por instrutores e técnicos do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR – RS). São exemplos de cursos com grande participação: Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator Agrícola, Soldador Rural, Eletricista Rural, Operador de Drone, Saneamento Rural, Inclusão Digital, Informática Básica, Jardinagem, Artesanato – Diversas Modalidades, Panificação Caseira e Plantas Medicinais. São 160 cursos que o Sindicato Rural disponibiliza através do SENAR – RS, todos de forma gratuita. São disponibilizados, aproximadamente, 100 cursos por ano, com uma média de 10 participantes por curso, totalizando um número aproximado de 1000 pessoas que buscam aprimorar seus conhecimentos ou aprender uma nova profissão. Dentre os programas, relevante citar: Programa ALFA (Alfabetização de Adultos) – uma parceria entre o Sindicato Rural, SENAR – RS e Secretaria Municipal de Educação. A Secretaria de Educação participa com uma sala de aula e a indicação de um professor, o SENAR realiza a contratação do professor, o pagamento de seus serviços, a merenda escolar e todo o material didático necessário. O Sindicato Rural cuida da parte burocrática. O Programa conta com seis meses de duração e aulas 3 vezes por semana; Programa UMO (Unidade Móvel Odontológica) – com essa unidade móvel, o cirurgião dentista realiza 60 procedimentos de baixa e média complexidade em pessoas do meio rural. No ano de 2023, a unidade se instalou na comunidade do

Tope da Serra/Nonoai. Neste ano, será em Colônia Nova/Trindade do Sul; Programa ATeG (Assistência Técnica e Gerencial) – atualmente, atua com 18 grupos diretamente na propriedade do produtor. Cada grupo é formado por 30 produtores e conta com um técnico de campo altamente qualificado para atuar nas mais diversas áreas, como exemplos: piscicultura, fruticultura, grão, ovinocultura e bovinocultura de leite, totalizando 540 produtores atendidos nos municípios de atuação. Em breve, mais dois grupos de atuação nas áreas de apicultura e olericultura. O Poder Legislativo Municipal expressa grandioso respeito e admiração ao Sindicato Rural de Nonoai pelo compromisso e responsabilidade para com a assistência rural de nossa comunidade e região.

**APROVADA POR UNANIMIDADE**

### **RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:**

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- Requerimento nº 32/2024: aprovado por unanimidade;
- Requerimento nº 33/2024: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 20/2024: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 22/2024: aprovado por unanimidade;
- Indicação de número 33/2024: encaminhada ao Poder Executivo;
- Moção de número 10/2024: aprovada por unanimidade.